

## Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023, às dezesseis horas, em uma das dependências da Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 2855 – Bairro Bosque, neste município de Rio Branco/Acre., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. nº 13.634 de 11/10/2023, estando presentes os membros Maria Benedita Silva de Oliveira, Rosalina da Costa Silva e Hallana Virginia Ramos Lopes, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01 – regime de menor preço por item**, objetivando a aquisição de Custeio e Capital (Pedagógico, permanente (imobiliário e informática), para fortalecer as atividades da escola Instituto de Educação Lourenço Filho, no município de Rio Branco-AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 01/2023 . Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: CONSTRUTORA PROGRESSO SERVIÇO LTDA, E. SOARES COSTA IMP. E EXP., F. S. P. DE SOUZA, J. LEAL DA SILVA – ME, SALEM DE MELO ROCHA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que nenhum representante das empresas se fez presente no momento da abertura e análise dos envelopes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no mapa comparativo de preços, classificado por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Ficando assim, as seguintes vencedoras: **Construtora Progresso Serviço LTDA**, CNPJ nº 21.309.974/001-21, itens ganhos: 01, 02, 03, 04, 08, 11, 14, 16, 18, 23, 26, 28, com o valor total de: **R\$ 6.104,52** (Seis Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **E. Soares Costa Imp. e Exp.**, CNPJ nº 15.226.944/0001-59, itens ganhos: 19, 21, 24, com o valor total de: **R\$ 1.558,56** (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **F. S. P. de Souza**, CNPJ nº 34.800.566/001-10, itens ganhos: 05, 06, 07, 10, 13, 20, 27, com o valor total de: **R\$ 1.760,65**, (Hum Mil Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **J. Leal da Silva**, CNPJ de nº 07.210.346/0001-63, itens ganhos: 09, 12, 15, 17, com o valor total de: **R\$ 530,00** (Quinhentos e Trinta Reais), Os itens **22 e 25** após análise da comissão, tiveram seus valores fracassados, o primeiro por estar inexecuível e o segundo superfaturado, tal fato ocorreu com todas as empresas participantes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, *Hallana Virginia Ramos Lopes*, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- \_\_\_\_\_  
Maria Benedita Silva de Oliveira

2- \_\_\_\_\_  
Rosalina da Costa Silva

3- \_\_\_\_\_  
Hallana Virginia Ramos Lopes